



INFORMAÇÃO – DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

PROCESSO: 37391/26 NIPG:32596/26

Assunto| Participação na Reunião Global Anual da Sub-rede das Cidades Criativas da Música da UNESCO

1. Enquadramento factual

Na data de 30 de outubro de 2019, a UNESCO designou Leiria como Cidade Criativa na área da Música.

A designação foi feita no dia em que UNESCO revelou uma lista de mais 66 cidades de todo o mundo que se juntam à Rede de Cidades Criativas da Organização. Resultante desta distinção a cidade de Leiria foi convidada a estar presente na reunião das cidades criativas dedicadas à música.

2. Proposta

Presente convite endereçado pela Cidade Criativa da Música UNESCO de Şanlıurfa (Turquia), referente à realização da reunião anual da rede das Cidades Criativas da Música UNESCO (UCOM 2026), a realizar entre os dias 11 e 15 de outubro de 2026.

Considerando que:

- a) O Município de Leiria integra a Rede das Cidades Criativas da Música da UNESCO desde 2019;
- b) A Rede das Cidades Criativas da UNESCO constitui uma plataforma internacional de cooperação entre cidades que reconhecem a criatividade e a cultura como fatores estratégicos de desenvolvimento sustentável, inclusão social e valorização territorial;
- c) Anualmente é promovido um encontro internacional das cidades integrantes da rede da Música, com o objetivo de reforçar a cooperação institucional, promover a partilha de boas práticas, desenvolver projetos colaborativos e acompanhar as orientações estratégicas definidas pela UNESCO para esta rede temática;
- d) A participação do Município de Leiria neste encontro reveste-se de elevado interesse estratégico, permitindo reforçar o posicionamento internacional da cidade, consolidar parcerias já estabelecidas no âmbito da rede, promover a divulgação dos projetos desenvolvidos no território e identificar novas oportunidades de cooperação e participação em iniciativas internacionais;
- e) A presença ativa de Leiria nestes fóruns internacionais contribui para o cumprimento dos compromissos inerentes à integração na Rede das Cidades Criativas da UNESCO, nomeadamente no que respeita à participação regular nas reuniões anuais e ao envolvimento efetivo nas dinâmicas de cooperação internacional, aspeto cuja importância foi expressamente assinalada pela UNESCO no âmbito do último processo de avaliação da cidade;
- f) A organização do encontro assegura aos participantes as refeições e os transportes locais necessários à execução do programa oficial, ficando a cargo das cidades participantes os encargos com as deslocações internacionais e alojamento;

A Senhora Vereadora da Educação e Cultura considerou ser de relevante interesse municipal a participação do Município de Leiria neste encontro internacional, tendo indicado como representante do Município o Chefe da Divisão de Ação Cultural, Dr. Rui Borges Cunha.

Neste contexto, cabe à Câmara Municipal de Leiria assumir os encargos decorrentes com as passagens aéreas, alojamento e demais encargos legalmente aplicáveis.



MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

Assim, os custos desta Câmara Municipal relacionados com as deslocações e alojamento orçam no valor máximo estimado de € 1.060,00 (mil e sessenta euros).

Acresce a este valor o pagamento das ajudas de custo legalmente devidas, nos termos da legislação aplicável, bem como os encargos associados às deslocações de e para o aeroporto, a assegurar pelo Município.

A Divisão de Recursos Humanos deverá promover os procedimentos necessários relativamente à ausência dos representantes municipais e ao processamento das respetivas ajudas de custo.

A atividade encontra-se enquadrada no Centro de Custo 104.26 A15.

ao estipulado na alínea d) do n.º 6 do artigo 107.º da NCI, aprovada em 02.04.2013, informa-se que para a entidade em apreço foram propostos e aprovados em sede de reunião de Câmara os seguintes apoios:

3 .Conclusões

Face ao exposto, no exercício das competências da Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, e ao abrigo das disposições nas alíneas e) e m) do n.º 2 do artigo 23.º conjugado com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se concordar com a proposta apresentada no que concerne à presença do Chefe de Divisão de Ação Cultural Dr. Rui Cunha, para participar na Reunião Global Anual da rede das Cidades Criativas da Música da UNESCO, em Şanlıurfa (Turquia), de 11 a 15 de outubro.

À consideração superior.

A trabalhadora
Andrea Neves (TS)

Parecer:	Decisão:
Concordo com os termos da informação prestada. Rui Miguel Borges Cunha CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL 12-06-2026 1	